



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet e com a presença dos seguintes membros: representantes dos técnicos administrativos em educação, Bruno Cassel Neto (suplente), Joice Pereira da Silva (suplente) e representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). A Presidente iniciou os trabalhos pelo ponto de pauta **1. Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: foi realizada a revisão do formulário de avaliação de cursos de graduação e informado que haverá em breve reunião com a Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo para inserção do formulário na plataforma Survey. A expectativa é de que o formulário esteja aberto para discentes e docentes dos cursos em início de fevereiro e tenha seu fechamento em março. **2. Formulário para coordenadores de curso**: feita a análise da proposta de formulário para coordenadores de curso, objetivando identificar se existe alguma autoavaliação de curso em suas unidades. Envio do memorando circular com link do formulário o mais breve possível e fechamento do mesmo em 09/02/24. Ficou combinado de viabilizar conversa com CCS para ver identidade visual e logo da CPA. **3. Minuta de documento para reunião com GR**: foi iniciada uma minuta e será completada posteriormente pelos membros. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 35 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 25/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2462555** e o código CRC **C2866AE3**.